



RESOLUÇÃO Nº 1

de 06 de fevereiro de 2013

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do Regimento Interno e Art. 29, Inciso 1º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em